



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PARECER JURÍDICO

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Registra-se que, na reunião conjunta das Comissões, foi emitido parecer verbal favorável à Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 (LOA 2026).

A emenda observa a técnica de compensação orçamentária, não amplia o total da despesa, mantém compatibilidade com o PPA, LDO e LOA e não apresenta vícios de legalidade ou iniciativa. Assim, ratifico o parecer favorável anteriormente manifestado, opinando pela regular tramitação e aprovação da emenda.

É o parecer.

Quirinópolis/GO, 03 de dezembro de 2025.

Naiara Pereira Soares Vanderlei

Procuradora-Geral